

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.052

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 26ª Sessão Ordinária, durante o 3º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e CLAUDINO CELSO KIELING/PSD.** Foi verificada presença de todos e, confirmada a existência de “quorum”, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras “INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO”, declarou aberta a Sessão. DO EXPEDIENTE: **1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.051 (dois mil e cinqüenta e um), de 02 (dois) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Comunicado CM 01849/2016, de 18/07/2016, oriundo do Ministério da Educação, que comunica a liberação de recursos do programa FNDE. **B)** Sobre o Projeto de Lei nº 007/2016, de 27/07/2016, que acresce o parágrafo 3º ao artigo 5º da Lei nº 1.758/2016, de 05 de maio de 2016, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Castello Branco/SC, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e redação (nº 012/2016, de 04/08/2016) da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (012/2016, de 04/08/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2016, de 27/07/2016, que acresce o parágrafo 3º ao artigo 5º da Lei nº 1.758/2016, de 05 de maio de 2016, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Castello Branco/SC. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO**

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/08/2016, terça-feira, as 17h15min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Adelmo José Zanesco
Presidente

Neiva KlemannToniolo
Primeira Secretária

VEREADORES:

